

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 93, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Altera a Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

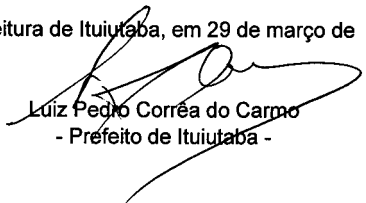
Art. 1º As disposições da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, adiante indicadas, passam a vigorar as alterações desta lei.

Art. 2º Passa a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Municipais de Ituiutaba, do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão - CPC, e do Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo - CPE, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, o Anexo Único da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de março de 2010.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR N. , DE DE DE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
PC-040	Subsecretário	01	SC-01	Art. 9º
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MAGISTÉRIO – CPE/M				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
CPE/M-004	Especialista de Educação (EE)	15	1 a 36	Licenciatura Plena